

ANO XII QUARTA-FEIRA 3 DE NOVEMBRO DE 2021 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° 2.849

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DA SAÚDE	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	8
PREVIPALMAS	9
AGÊNCIA DE TURISMO	9
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	15

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 806, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É retificada no Ato nº 1.308-CT, de 8 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.835, de 8 de outubro de 2021, a parte que contratou GEOVANNA CRISTINNY SILVA SANTOS, quanto ao cargo, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 807, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° É rescindido o contrato de trabalho de POLIANA JOSÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, matrícula nº 413044758, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO INTERNO SIMPLIFICADO Nº 1/2021

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO SIMPLIFICADO PARA SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS –TO PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 08/ 1999. A Prefeitura Municipal de Palmas –TO, por meio da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, em conformidade com a Lei Complementar n° 08, de 16 de novembro de 1999, Estatuto do Servidor Público Municipal, que estabelece normas sobre a atividade correicional, faz saber que estarão abertas, no período de 28/10/2021 até 26/11/2021, o credenciamento de servidores públicos para atuarem como membros das Comissões Permanentes de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, no âmbito da Corregedoria Geral.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de credenciamento Interno tem o objetivo de selecionar os servidores estáveis, que estão em exercício, para ocupar a função de membro da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, conforme dispõe o Estatuto do Servidor Público.
- 1.2 Os servidores selecionados para a função de membro das Comissões Permanentes de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância atuarão pelo período de até 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.
- 1.3 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá a demanda necessária nas Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, podendo ser realizada a qualquer tempo, respeitado o tempo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para a transição.
- 1.4 O presente credenciamento terá validade de 02 (dois) anos, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da Administração.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 São requisitos mínimos para a inscrição neste credenciamento:
- a) Ser servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Palmas-TO e estar na ativa (em exercício):
- b) Não ter sofrido sanção, por qualquer tipo de ilícito penal ou administrativa, nos últimos 05 (cinco) anos;
- c) Ter domínio básico em ferramentas de edição de textos;
- d) Ser "preferencialmente" bacharel em Direito, devidamente comprovado, para exercer o cargo de presidente da comissão;

- e) Ter curso superior.
- 2.2 As exigências se fazem necessárias tendo em vista a necessidade de conhecimento em Direito Administrativo para atuar na atividade correicional.
- 3. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES
- 3.1 Os Membros das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância deverão:
- a) Auxiliar o Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo no exercício de suas atribuições e na verificação da legalidade dos Inquéritos Administrativos.
- b) Velar pela incomunicabilidade das testemunhas e pelo sigilo das declarações:
- c) Assinar os depoimentos prestados e juntados aos autos, nas vias originais e nas cópias.
- d) Participar da elaboração do relatório, subscrevê-lo e, se for o caso, apresentar voto em separado.
- e) Guardar, em sigilo, tudo quanto for dito ou programado no curso do processo.
- f) Preparar, adequadamente, o local onde se instalarão os trabalhos da comissão.
- g) Participar e votar nas decisões colegiadas da Comissão, elaborar relatórios, realizar diligências, notificações e outros documentos necessários à realização dos Inquéritos Administrativos.
- h) Condução do processo disciplinar para obtenção de provas e elementos de informação destinado aos esclarecimentos dos fatos e atribuição de responsabilidades disciplinares.
- 4. DAS INSCRIÇÕES
- 4.1 Para a inscrição deverão ser realizadas, presencialmente, no período de 28/10/2021 a 26/11/2021, junto a Corregedoria Geral, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno do Município, levando cópias dos seguintes documentos:
- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência;
- d) Cópia da Portaria de Nomeação para o cargo, deste Município ou declaração que seja servidor;
- e) Cópia da Ficha Financeira;
- f) Curriculum Vitae;
- g) Documentos que comprovem o atendimento dos requisitos

- exigidos do item 2.1 deste credenciamento;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais e administrativo;
- i) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- j) Autorização, por escrito, do chefe imediato ao qual o servidor está vinculado para participação da seleção (Anexo II).
- 4.2 Todos os documentos enumerados no item 4.1, deverão ser entregues em envelope lacrado, indicando no seu exterior: Processo de Credenciamento Interno Membro da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância.

5. DO CREDENCIAMENTO E SEUS CRITÉRIOS

- 5.1 O Processo de credenciamento será conduzido pela unidade permanente de Corregedoria Geral, junto à Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno do Município, e consistirá na análise curricular, documental, entrevista e/ou prova de conhecimento específico.
- 5.2 Serão considerados válidos apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos do item 2.1 deste edital de credenciamento.
- 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 6.1 O processo de credenciamento assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes.
- 6.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatado posteriormente, cancelará o credenciamento.
- 6.3 A designação de servidor para integrar comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância constitui encargo de natureza obrigatória, de cumprimento do dever funcional, exceto nos casos de suspeições e impedimentos legalmente admitidos.
- 6.4 Suspeições e impedimentos são circunstâncias de ordem legal, individual, íntima, de parentesco (consanguíneo ou afim) que, envolvendo a pessoa do acusado com os membros da comissão, testemunhas, peritos e autoridade julgadora, impossibilitam estes de exercerem qualquer função no respectivo procedimento disciplinar, sendo obrigação do servidor se autodeclarar, quando for o caso.

Palmas. 25 de outubro de 2021.

Marcella Gonçalves do Vale Corregedora Geral do Município Ato nº 83-NM de 03/02/2021

Véra Lúcia Thoma Isomura Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ANEXOI FICHA DE INSCRIÇÃO _. FUNÇÃO: MEMBRO DE COMISSÃO DE PAD E SINDICÂNCIA _, de 2021 Palmas-TO, _____ de____ Assinatura do Requerente ANEXO II DECLARAÇÃO matrícula ciente servidor que .matríc ula lotado do processo de credenciamento interno do Município para compor como Membro da Comissão rmanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Palmas-TO, ____ de __ de 2021 (Órgão de Lotação do servidor inscrito no credenciamento)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 059/2021, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional, instruído no Processo N° 2021009986, sendo adjudicado/homologado: o item 01 à empresa vencedora: LVM VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ N°: 08.052.666/0001-03, no valor total: R\$ 108.344,50 (cento e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Palmas - TO, 03 de novembro de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares Pregoeiro

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, para futura contratação de aquisição de vasos e bacias gregas para jardins. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2021063415. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir requisição de compra, em prazo não

superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas - TO, 03 de novembro de 2021.

Giovane Neves Costa Superintendente de Compras e Licitações

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Processo	Sentença de 1ª Instância
WE CONTABILIDADE LTDA	2020051461	Julgar procedentes os fatos alegados no auto de infração, confirmando o lancamento.
		de iniração, confirmando o lançamento.

Palmas, 27 de Outubro de 2021

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executiva da JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 080/2021

PROCESSO: 2021053517

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. OBJETO: O presente Instrumento desse contrato tem por objeto a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com fornecimento de senha para acesso, cujo sistema é denominado "Banco de Preços", com as especificações descritas no processo de contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 04.122.1134-4501, Natureza de despesa: 33.90.39, Fontes de Recursos: 001.000.103, Ficha: 20210752.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, por meio de seu representante legal o senhor Rudimar Barbosa dos Reis, RG nº 4.086.763-5 e CPF nº 574.460.249-68.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2021027471

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO/CONVÊNIO № 001/2021 CONCEDENTES: PREFEITURA DE PALMAS / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROPONENTE: ATITUDE CURSOS

OBJETO: Desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de Programa de Estágio Curricular Obrigatório, destinado a acadêmicos do Curso de Magistério — Nível Médio, da instituição educacional ATITUDE CURSOS, junto às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, sem qualquer transferência de recurso entre as partes.

BASE LEGAL: Processo nº 2021027471, Lei Federal nº 11.788/2008 e Instrução Normativa nº 001/2020.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mais dois anos.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO ĎE PALMAS-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED, com sede na Qd. 104 Norte, ACNE 01, Conj. 01, R. NE 01, Lote 15 – CEP: 77006-016, inscrita no CNPJ sob nº 24.851.511/0007-70, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Educação, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, casada, portadora da C.I/RG Civil nº 412.922, SSP-TO, e inscrita no CPF/MF sob nº 400.098.742-91, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada CONCEDENTE, e a CONVENIADA L.S. Araújo Almeida, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.189.507/0001-04, com sede à Rua T 05, Quadra 04, Lote 06, Taquaralto, CEP: 77.064.560, denominada, doravante, simplesmente de ATITUDE CURSOS, neste ato, representada pela Senhora Luzia Silva Araújo Almeida, portadora da C.I./RG nº 1.214.998, SSP-TO, e inscrita no CPF/MF sob nº 744.258.972-34.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 004, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Arse 132, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Estatuto Social, considerando o artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e com fundamento nos termos da Lei 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019:

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de Habilitação e a Adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pregoeiros e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Arse 132, de modelo rotativo, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIROS:

Lourilene Feitosa Prado – Matrícula Funcional nº 130231 Claudineide Pereira Rocha-Matricula Funcional nº 413019397 Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro - Matrícula Funcional nº 413019395

EQUIPE DE APOIO:

Delvani Pereira de Souza - Matrícula Funcional nº 149201 Deyvid Dennir Ribeiro de Carvalho- Matrícula Funcional nº 379411 Aldomiro Gregorio Neto – Matricula Funcional nº 413043523

- Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio nomeados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo a pauta de distribuição.
- Art. 3º Caso o Pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade para o período de um ano.

Idelma P. Bastos Santos Presidente da ACE

RESULTADO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal De Educação Infantil Criança Feliz, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa, TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI com o valor total de R\$ 41.301,00 (Quarenta e um mil trezentos e um reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021045487, tendo como objeto a aquisição de Aparelhamento (Móveis Prontos).

Palmas/TO, 03 de novembro de 2021.

Márcia de Melo Tavares Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO -CHAMADA PÚBLICA - 001/2021

A Comissão Premanente de Chamada Pública da ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ, torna público para o conhecimento de interessados, que os fornecedores: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, é a vencedora com o valor total de R\$ 7.726,05 (Sete Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos). Foi julgada a associação citada vencedora do processo n° 2021003263, para a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 03 de novembro de 2021.

João Lucas Guedes Oliveira Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2021 PROCESSO N°: 2021054524

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA -

ME

OBJETO: Sistema Integrado de Gestão Escolar.

VALOR TOTAL: R\$ 2.279,82 (Dois mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo n° 2021054524.

RECURSOS Programa de trabalho: 12.361.1109.4404 – Manutenção da Infraestrutura das Escolas e 12.365.1109.4495 – Manutenção da Infraestrutura dos Centros de Educação Infantil, Natureza de Despesa: 33.50.40, Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 001000020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021;

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF n° 985.725.711-91 e portadora do RG n° 701.383 SSP/TO. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ n° 21.528.528/0001-08, por meio do seu representante legal o Sr. Demerval de Almeida, inscrito no CPF n° 643.755.011-20 e portador do RG n° 101.659 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021

PROCESSO N°: 2021038981

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ

RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

VALOR TOTAL: R\$ 10.490,60 (Dez mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2021038981.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 0020 0030 e 0010. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal a Sra. Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº. 494.020.131-72, e portadora do RG. nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF n° 646.742.583-91 e portador do RG n° 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021

PROCESSO N°: 2021038981

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ

RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: L. G DA SILVA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

VALOR TOTAL: R\$ 2.188,60 (Dois mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2021038981.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 0020 0030 e 0010. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal a Sra. Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº. 494.020.131-72, e portadora do RG nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa: L. G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.784.749/0001-87, por meio do seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF n° 003.545.991-35 e portador do RG n° 350.572 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021

PROCESSO N°: 2021038981

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ

RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE

PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

VALOR TOTAL: R\$ 2.735,80 (Dois mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2021038981.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 0020 0030 e 0010. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal a Sra. Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº. 494.020.131-72, e portadora da RG nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 32.752.976/0001-07, por meio do seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrita no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021

PROCESSO N°: 2021038981 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ **RODRIGUES MONTEIRO**

CONTRATADA: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

VALOR TOTAL: R\$ 325,21 (Trezentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2021038981.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 0020 0030 e 0010. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal a Sra. Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº. 494.020.131-72, e portadora da RG nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 16.733.566/0001-62, por meio da sua representante legal a Sra. Fernanda Coelho, inscrita no CPF n° 010.980.951 - 38 e portadora do RG n° 825.945 SSP/TO

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 1348/ SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019, e pela Portaria DSP n° 546/SEMUS/COMEC, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010, e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo pelo Edital nº 06/2021, aprovado pelo Parecer nº 708/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.770, pág. 9, de 02 de julho de 2021 e Diário da União n° 123, pág. 267, de 02 de julho de 2021, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2021057540, e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

GPS Serviços Médicos LTDA, nome fantasia GPS Serviços Médicos, CNPJ nº 43.189.151/0001-42, sediada na Quadra ARSO 22, Alameda 13, Lote HM 1a, QI 18, apt. 201, Palmas-TO, tem por objeto o credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2021, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no município de Palmas-TO, conforme Processo administrativo nº 2021057540, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 198.00,00 (cento e noventa e oito mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

> THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP n° 1348/ SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019, e pela Portaria DSP n° 546/SEMUS/COMEC, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010, e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo pelo Edital n° 06/2021, aprovado pelo Parecer n° 708/2021, publicado no Diário Oficial do Município n° 2.770, pág. 9, de 02 de julho de 2021 e Diário da União n°123, pág. 267 de 02 de julho de 2021, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO n° 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal n° 1.689/2009, Decreto Municipal n° 132/1998, Instrução Normativa n° 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo n° 2021055953 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

Kury Serviços em Saúde LTDA , nome fantasia Kury Serviços em Saúde, CNPJ nº 42.731.929/0001-30, sediada na Quadra ARSE 111, Alameda 12, s/n, Lote 14, Ql. D, Palmas-TO, tem por objeto o credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde do município de Palmas-TO, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2021, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme Processo administrativo nº 2021055953, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 180.00,00 (cento oitenta mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2021

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 1348/ SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019, e pela Portaria DSP n° 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo pelo Edital nº 06/2021, aprovado pelo Parecer nº 708/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.770, pág. 9, de 02 de julho de 2021 e Diário da União n° 123, pág. 267 de 02 de julho de 2021, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2021055137 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

Rodrigues e Castelo Branco LTDA, com nome de fantasia Instituto R & CB, CNPJ nº 42.716.338/0001-49, sediada na Q ARSO 31, Alameda 11, QI 12, s/n, Lote 12, Palmas-TO, tem por objeto o credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, nos termos do Edital de credenciamento nº 06/2021 no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Município de Palmas-TO, conforme Processo administrativo nº 2021055137, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 198.00,00 (cento noventa e oito mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2018

PROCESSO: 2018008255

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: R. F. Simon e Cia LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2018, referente ao fornecimento de refeições, tipo quentinha, destinadas a servidores plantonistas dos Centros de Saúdes da Comunidade de Buritirana e de Taquaruçu, na Rede Municipal de Saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2018008255.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 10 de outubro de 2022.

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 8600.10.302.1110-2710; Elemento de Despesa nº 33.90.39, previsto nas Fontes nos 0010.00.040, 0040.00.103, 0401.00.103, 0450.00.103

BASE LEGAL: Processo nº 2018008255, Parecer nº 036/GAB/PGM e art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ N° 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de n° 279434923, inscrito no CPF sob o n° 217.448.688-16 e a Empresa R. F. Simon e Cia LTDA-ME, CNPJ n° 09.041.621/0001-98.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2021

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde CREDENCIADOR: Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIADA: Kury Serviços em Saúde LTDA.

OBJETO: Credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no município de Palmas-TO, de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria da Saúde para atendimento aos usuários do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2021, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 03 a 20, do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender Unidades de Saúde de Palmas-TO, desde que atendidas as determinações da Lei n° 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei n° 8.080/90, Lei n° 8.666/93, Edital n° 06/2021 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO n° 768/2001, Lei Municipal n° 1.689/2009, Decreto Municipal n° 132/1998, Instrução Normativa n° 01/2005 e n° 01/2014, Processo n° 2021055953 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados para atendimento do município de Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 222435, fls. 190, emitida em 21/10/2021, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.301.1110.2741, Natureza da Despesa nº 3.390.34, Fonte nº 040100103, Ficha nº 20212563.

VIGÊNCIA: 28/10/2021 a 28/10/2022 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14 representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 279434923, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Kury Serviços em Saúde LTDA, nome fantasia Kury Serviços em Saúde, CNPJ nº42.731.929/0001-30, sediada na Quadra Arse 111, Alameda 12, s/n, Lote 14 Ql. D, Palmas-TO, representada pela senhora Raisa Cabral Kury, portadora da cédula de identidade nº 004650 CRM/TO e CPF nº 029.717.073-26, residente e domiciliada em Palmas-TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2021

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde CREDENCIADOR: Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIADA: Rodrigues e Castelo Branco LTDA.

OBJETO: Credenciamento de empresa de prestação de serviços

médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no município de Palmas-TO, de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria da Saúde para atendimento aos usuários do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2021, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 02 a 20 do processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender Unidades de Saúde de Palmas-TO, desde que atendidas as determinações da Lei n° 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR: R\$ 198.000,00 (cento noventa e oito mil reais) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei n° 8.080/90, Lei n° 8.666/93, Edital n° 06/2021 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO n° 768/2001, Lei Municipal n° 1.689/2009, Decreto Municipal n° 132/1998, Instrução Normativa n° 01/2005 e n° 01/2014, Processo n° 2021055137, e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados para atendimento do município de Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 22457, fls. 259 emitida em 21/10/2021, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.301.1110-2741, Natureza da Despesa nº 3.3.90.34., Fonte nº 040100103, Ficha nº 20212563.

VIGÊNCIA: 28/10/2021 a 28/10/2022 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ n° 24.851.511/0027-14 representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do CPF n° 217.448.688-16 e RG n° 279434923, residente e domiciliado em Palmas-TO, e do outro lado empresa, Rodrigues e Castelo Branco LTDA, com nome de fantasia Instituto R & CB, sediada na Quara ARSO 31, Alameda 11, QI 12, s/n Lote 12, Palmas-TO, representada pela senhora Thatiane Rodrigues Aires Castelo Branco, portadora da cédula de identidade n° 602048 SSP- TO e CPF n° 011.103.621-61, residente e domiciliada em Palmas-TO

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2021

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde CREDENCIADOR: Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIADA: GPS Serviços Médicos

OBJETO Credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no âmbito da Rede de Urgência do município de Palmas, de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria da Saúde para atendimento aos usuários do SUS, nos termos do Edital de credenciamento nº 06/2021, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 03 a 21 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender Unidades de Saúde de Palmas-TO, desde que atendidas as determinações da Lei n° 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei n° 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital n° 06/2021 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO n° 768/2001, Lei Municipal n° 1.689/2009, Decreto Municipal n° 132/1998, Instrução Normativa n° 01/2005 e n° 01/2014, Processo nº 2021057540 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores para atendimento do município de Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 22447, fls. 241, emitida em 21/10/2021, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.301.1110.2741, Natureza da Despesa nº 3.390.34, Fonte nº 040100103, Ficha nº 20212563.

VIGÊNCIA: 28/10/2021 a 28/10/2022

ASSINATURA: 28/10/2021

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14 representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 279434923, residente e domiciliado em Palmas-TO, e do outro lado, a empresa GPS Serviços Médicos LTDA, nome fantasia GPS Serviços Médicos, CNPJ nº43.189.151/0001-42, sediada na Quadra ARSO 22, Alameda 13, Lote HM 1ª, QI 18, apt. 201, Palmas-TO, representada pela senhora Magalene Gomes Pires Slongo, portadora da cédula de identidade nº 001280 CRM/TO e CPF nº 849.144.081.04, residente e domiciliada em Palmas-TO.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 71/2021

PROCESSO Nº: 2021048800

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde CONTRATADAS: Máxima Comércio de Produtos Hospitalares

LTDA

OBJETO: Fornecimento dos medicamentos destinados ao atendimento da Rede Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$11.769,90 (onze mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2021048800 e Parecer nº 1301/2021/ SUAD/PGM, às fls. 150-157.

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada no Elemento de Despesa nº 33.90.32, na Funcional Programática nº 8600.10.303.1110-2724, Fonte nº 0040.00.199. Empenhos24369 e 24371.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Secretário Thiago de Paulo Marconi, portador de CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 279434923 e a Empresa Máxima Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 06.366.038/0001-69.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 72/2021

PROCESSO Nº: 2021048800

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Empresa HM CIRÚRGICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento de demandas da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 34.923,93 (trinta e quatro mil novecentos e vinte três reais e noventa e três centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2021048800 e Parecer nº 1301/2021/ SUAD/PGM, fls.150 a 157.

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada no Elemento de Despesa nº 33.90.32, Fonte nº 0040.00.199, na Funcional Programática nº 8600.10.303.1110-2724, Fonte nº 0040.00.777, Nota de Empenho nº 24372.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16 e a Empresa HM Cirúrgica LTDA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73.

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação Ad Referendum da Prorrogação em 01 (um) ano o mandato atual dos Conselheiros Municipais de Saúde de Palmas.

CONSIDERANDO a Lei n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (novo coronavirus), visando a proteção da coletividade.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072,de 21 de março de 2020, que declara calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo COVID-19.

CONSIDERANDO que é atribuição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente, conforme Art. 11, inciso V, do Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO o Decreto n° 1.862, de 22 de março de 2020, que declara calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n°453, de 10 de maio de 2012, a qual trata das diretrizes

para instituição, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Saúde

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO e a Lei Municipal n° 2.310/2017, de 09 de maio de 2017, a qual dispõem sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, consolida a legislação aplicável e dá outras providencias.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

CONSIDERANDO a Resolução nº 42, de 16 de outubro de 2019, que aprovar a alteração do parágrafo 1º, do Art. 8º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO, para: "O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 3 (três) anos.

CONSIDERANDO que o mandato da atual Mesa Diretoria vai até dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o mandato da Mesa Diretora deve coincidir com o mandato dos conselheiros e entidades.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, Ad Referendum, em 01 (um) ano, o mandato atual dos conselheiros representantes de entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Palmas, dos seguimentos Governo/Prestador, Trabalhadores em Saúde e Usuários, até dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 36, de 25 de outubro de 2021, nos termos da Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 377, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 17, situado na Rua Itaúba, Quadra 73, Loteamento Morada do Sol, com área de 480,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-A, situado na Rua Itaúba, Quadra 73, Loteamento Morada do Sol, com área de 240,00 m² e Lote 17-B, situado na Rua Itaúba, Quadra 73, Loteamento Morada do Sol, com área de 240,00 m², objeto do processo nº 2020057113, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO Nº 475-NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 379, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 01- situado à Rua Comandante Atonio Geremias Alves de Oliveira, QI-27, do Loteamento Lago Sul, com área de 507,58 m² e Lote 02 - situado à Rua Comandante Atonio Geremias Alves de Oliveira, QI-27, do Loteamento Lago Sul, com área de 604,57 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A - situado à Rua Comandante Atonio Geremias Alves de Oliveira, QI-27, do Loteamento Lago Sul, com área de 1112,15 m², objeto do processo nº 2021056840, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2° Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/ N° 357, de 14 de outubro de 2021, em razão da correção de endereco.

Art. $3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO Nº 475 – NM

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO-CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADILMAR ALVES DE GODOY	2021061597	784.369.741-15	001817
ADRIANA BATISTA DA CRUZ DE PAULA E OUTRA	2021049894	005.039.131-38	005434
ADRIANA BATISTA DA CRUZ DE PAULA E OUTRA	2021061634	005.039.131-38	012458
ALICE GARCIA DE SOUZA	2021049902	211.413.043-68	013259
ALTAIR ANTONIO DE SOUZA	2021049891	244.092.606-00	002650
ALTAIR FERREIRA DA SILVA	2021061614	435.841.361-72	005895
AMANDA DA ROSA LENA	2021061616	877.301.971-20	012454
ANA MARIA JESUS ALMEIDA	2021061638	025.332.471-89	002601
ANTÔNIO EDILSON FORTALEZA DE LIMA	2021059494	326.755.851-49	003501
ANTÔNIO JOSÉ RESENDE	2021059312	260.924.921-72	001833
BENVINDA ROSA LUZ COSTA	2021049906	467.683.941-34	003717
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES,			
INVESTIMENTOS E PACERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS	2021061662	17.579.560/0001-45	002156
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES,			
INVESTIMENTOS E PACERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS	2021061655	17.579.560/0001-45	002158
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES,			
INVESTIMENTOS E PACERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS	2021061668	17.579.560/0001-45	002157
DANILO NEIVA PARRODE	2021043129	706.483.871-00	005311
ERNANE GERRE PEREIRA BASTOS	2021049908	667.511.525-15	003720
ESPOLIO DE MARILIA GRACITA PINTO CORDEIRO MONTANHA			
TEIXEIRA	2021061010	572.848.659-20	003584
IEIAEINA			1

ESPOLIO DE MARILIA GRACITA PINTO CORDEIRO MONTANHA			
	2021061009	572.848.659-20	003583
TEIXEIRA			
ESPOLIO DE NILTON CORREIA VIEIRA	2021061627	072.798.846-87	012456
ESPÓLIO DE NILTON DA SILVEIRA CAMPOS	2021061618	028.226.281-49	012453
FIDELICIA CARVALHO SILVA	2021061612	082.779.151-87	005896
FRANCISCO COELHO SANTOS	2021043127	507.430.401-63	005312
HERMITO PEREIRA DA SILVA	2021061610	155.745.042-00	012688
HERMITO PEREIRA DA SILVA	2021061609	155.745.042-00	012689
ISABEL CRISTINA PEREIRA COELHO	2021049900	192.333.611-87	013256
JAIR JOSÉ MALDANER	2021061630	942.003.949-87	012455
JEANY DE SOUZA QUEIROZ	2021061691	644.422.761-53	002074
JM PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP	2021061660	27.364.103/0001-97	002151
JOÃO ROSA JÚNIOR	2021050442	093.997.041-49	003965
JOAQUIM MARTINS DA SILVA	2021061608	024.857.998-30	012690
JONES SOLDERA CARNEIRO	2021049903	863.143.001-34	013258
JOSÉ MIRES RODRIGUES BATISTA	2021049938	154.033.941-68	002942
JOSÉ WAMDERLEY FERREIRA DE LIMA	2021042893	385.756.041-04	009152
KEILA ALVES DE OLIVEIRA	2021062537	035.639.196-58	012461
LETHICIA KELLY DA SILVA MATOS	2021061599	059.599.131-94	012698
LUIS GODINHO	2021049929	091.706.851-34	002912
MARCIA REGINA DINIZ RUFINO	2021061606	400.078.551-68	004554
MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS MAIA	2021061622	792.911.981-53	012459
MC ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES S. A.	2021061687	23.250.813/0001-35	002152
METALTINS IND. COM. METALICADO TOCANTINS LTDA	2021049898	26703.538/0001-56	013257
MICHELLE RODRIGUES PINTO	2021061594	841.448.583-91	004235
NERO TADEU DELGADO DOS SANTOS	2021061607	361.006.680-68	001909
RAIMUNDO FERNANDES FILHO	2021042874	131.826.501-06	012915
RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2021061604	26.749.630/0001-57	012700
RONITA PARREIRA	2021049941	071.041.541-91	002939
SANTANA PEREIRA DE CARVALHO	2021061611	557.289.101-06	012687
VAGNER FERNANDES PRADO	2021061641	036.722.536-00	002159
VALDEIR ANTONIO DE CASTRO	2021062539	413.544.001-00	012460
WALDEZ FERREIRA DE LIMA	2021061683	385.753.961-53	002153
WENDER TEODORO DA SILVA	2021061602	762.367.491-91	012699
WILMA TARARAM DE LAURENTYS	2021061675	085.494.708-64	002155
WILMA TARARAM DE LAURENTYS	2021061679	085.494.708-64	002154
ZACARIAS PEREIRA DOS SANTOS	2021049913	035.937.111-68	003662

Palmas, 29 de outubro de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB N° 303, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Madalena Moura, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Madalena Moura, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 26201, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo ANEXO VI À LEI Nº 2.594, DE 16 DE JUNHO DE 2021. (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006.), Tabela VIII, Classe H, Nível II.

Art. 2° O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em 1.763,56 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.04.06659P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 27 do mês de outubro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 33/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 56-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 21/2021, celebrado com o Microempreendedor Individual ITALO AUGUSTO PEREIRA ARAUJO, inscrito no CNPJ/MF nº 15.528.165/0001-08, referente ao Processo nº 2021066696, cujo objeto é a prestação de serviços de apresentação artística com 3 TONS DE PRETO, no dia 30 de outubro de 2021 no 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Ruberval Pereira Nascimento	413019630
SUPLENTE	Suely Silva Bom Tempo Lima	413045398

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Marciongley Neres da Silva Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 34/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 56-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do

Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 22/2021, celebrado com o Microempreendedor Individual GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR, inscrito no CNPJ/MF nº 22.526.936/0001-93, referente ao Processo nº 2021066726, cujo objeto é a prestação de serviços de apresentação artística com VIOLA D'JUNIOR, no dia 30 de outubro de 2021 no 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ruberval Pereira Nascimento	413019630
SUPLENTE	Suely Silva Bom Tempo Lima	413045398

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização:
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Marciongley Neres da Silva Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 35/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 56-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 23/2021, celebrado com o Microempreendedor Individual Attos Moisés Carvalho Sousa, inscrito no CNPJ/MF nº 34.708.582/0001-87, referente ao Processo nº 2021066698, cujo objeto é a prestação de serviços de apresentação artística musical com MARCOS E D'LUCCA, no dia 31 de outubro de 2021 no 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato

	MATRÍCULA	
TITULAR	Ruberval Pereira Nascimento	413019630
SUPLENTE	Suely Silva Bom Tempo Lima	413045398

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento:
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Marciongley Neres da Silva Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 36/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 56-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 24/2021, celebrado com a ASSOCIAÇÃO VIVA MÚSICA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.911.647/0001-78, referente ao Processo nº 2021066695, cujo objeto é a prestação de serviços de apresentação artística musical com BRUNO BARRETO, no dia 31 de outubro de 2021 no 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Ruberval Pereira Nascimento	413019630
SUPLENTE	Suely Silva Bom Tempo Lima	413045398

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
 - II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório

juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Marciongley Neres da Silva Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 37/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 56-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 25/2021, celebrado com o Microempreendedor Individual THIAGO SHHMIDT DA SILVA CARNEIRO, inscrito no CNPJ/MF nº 30.225.566/0001-82, referente ao Processo nº 2021066694, cujo objeto é a prestação de serviços de apresentação artística musical com THIAGO SHHMIDT, no dia 30 de outubro de 2021 no 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ruberval Pereira Nascimento	413019630
SUPLENTE	Suely Silva Bom Tempo Lima	413045398

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
 - IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de

sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Marciongley Neres da Silva Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 38/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 56-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 26/2021, celebrado com a Microempreendedora Individual NUBIA PONTES FERNANDES, CNPJ/MF nº 16.515.236/0001-09, referente ao Processo nº 2021066723 cujo objeto é a prestação de serviços de apresentação artística musical com NUBIA DOURADO, no dia 31 de outubro de 2021 no 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ruberval Pereira Nascimento	413019630
SUPLENTE	Suely Silva Bom Tempo Lima	413045398

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- $\mbox{\ensuremath{V}}$ Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
 - VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de

prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Marciongley Neres da Silva Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2021066696

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021066696, PARECER REFERENCIAL Nº 01/2021/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do Microempreendedor Individual ITALO AUGUSTO PEREIRA ARAUJO, CNPJ nº 15.528.165/0001-08, representante exclusivo, para prestação de serviços de apresentação artística de 3 TONS DE PRETO, no dia 30 de outubro de 2021, durante o 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme proposta anexa ao processo nº 2021066696, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1116.4459; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2021.

Marciongley Neres da Silva Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2021066726

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021066726, PARECER REFERENCIAL Nº 01/2021/ SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do Microempreendedor Individual GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR, CNPJ/MF n° 22.526.936/0001-93, representante dele mesmo, para prestação de serviços de apresentação artística de VIOLA D'JUNIOR, no dia 30 de outubro de 2021, durante o 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme proposta anexa ao processo nº 2021066726, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400. 23.695.1116.4459; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2021.

Marciongley Neres da Silva Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2021066698

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021066698, PARECER REFERENCIAL Nº 01/2021/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do Microempreendedor Individual ATTOS MOISÉS CARVALHO SOUSA, CNPJ n° 34.708.582/0001-87, para prestação de serviços de apresentação artística musical de MARCOS E

D'LUCCA, no dia 31 de outubro de 2021, durante o 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta anexa ao processo nº 20210666698, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400. 23.695.1116.4459; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2021.

Marciongley Neres da Silva Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2021066695

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021066695, PARECER REFERENCIAL Nº 01/2021/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da Associação Viva Música, CNPJ n° 17.911.647/0001-78, para prestação de serviços de apresentação artística de BRUNO BARRETO, no dia 31 de outubro de 2021, durante o 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme proposta anexa ao processo nº 2021066695, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400. 23.695.1116.4459; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Palmas - TO, 29 de outubro de 2021.

Marciongley Neres da Silva Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2021066694

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021066694, PARECER REFERENCIAL Nº 01/2021/ SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do Microempreendedor Individual THIAGO SHHMIDT DA SILVA CARNEIRO, CNPJ n° 30.225.566/0001-82, representante dele mesmo, para prestação de serviços de apresentação artística de THIAGO SHHMIDT, no dia 30 de outubro de 2021, durante o 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme proposta anexa ao processo nº 20210666694, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400. 23.695.1116.4459; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2021.

Marciongley Neres da Silva Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2021066723

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021066723, PARECER REFERENCIAL Nº 01/2021/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da Microempreendedora Individual NÚBIA PONTES FERNANDES, CNPJ n° 16.515.236/0001-09, representante dela mesma, para prestação de serviços de apresentação artística de NÚBIA

DOURADO, no dia 31 de outubro de 2021, durante o 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme proposta anexa ao processo nº 2021066723, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400. 23.695.1116.4459; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2021.

Marciongley Neres da Silva Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO CONTRATADO: ITALO AUGUSTO PEREIRA ARAUJO

OBJETO: Prestação de serviços de realização de Show Artístico Musical com 3 TONS DE PRETO, no dia 30 de outubro de 2021, durante a programação do 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme termo de referência e proposta da contratada. PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

BASE LEGAL: Processo no 2021066696, art. 25, III, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER REFERENCIAL No 01/2021/SUAD/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4459; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 24468; Data: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: Marciongley Neres da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.928.221-34 e RG nº 309743-SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, ITALO AUGUSTO PEREIRA ARAUJO, inscrito no CNPJ/MF nº 15.528.165/0001-08, Microempreendedor Individual, representante exclusivo, residente e domiciliado na Quadra 507 Sul Qd.05, Lote 09, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-150, Palmas/TO - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO CONTRATADO: GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR

OBJETO: Prestação de serviços de realização de Show Artístico Musical com VIOLA D'JUNIOR, no dia 30 de outubro de 2021, durante a programação do 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme termo de referência e proposta da contratada. PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

BASE LEGAL: Processo no 2021066726, art. 25, III, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER REFERENCIAL No 01/2021/SUAD/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4459; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 24471; Data: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: Marciongley Neres da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.928.221-34 e RG nº 309743-SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR, Microempreendedor Individual, CNPJ/MF nº 22.526.936/0001-93, representante exclusivo, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 710458-SSP/TO e CPF nº 053.680.466-42, residente e domiciliado na ARSE 61 Al. 06, lote 51, Plano Diretor Sul, Palmas/TO - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO CONTRATADO: ATTOS MOISÉS CARVALHO SOUSA OBJETO: Prestação de serviços de realização de Show Artístico Musical com MARCOS E D'LUCCA, no dia 31 de outubro de 2021, durante a programação do 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme termo de referência e proposta da contratada. PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2021066698, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER REFERENCIAL Nº 01/2021/SUAD/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4459; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 24469; Data: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: Marciongley Neres da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.928.221-34 e RG nº 309743-SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, ATTOS MOISÉS CARVALHO SOUSA, CNPJ nº 34.708.582/0001-87, Microempreendedor Individual, representante exclusivo, portador da cédula de identidade nº 1.283.281-2ª via -SSP/TO e CPF nº 062.807.371-28, residente e domiciliado na Quadra ARSE111 Al. 06, nº 25 (QIB It.12) Plano Diretor Sudeste, CEP 77.024-034, Palmas/TO-CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO VIVA MÚSICA

OBJETO: Prestação de serviços de realização de Show Artístico Musical com BRUNO BARRETO, no dia 31 de outubro de 2021, durante a programação do 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme termo de referência e proposta da contratada. PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2021066695, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER REFERENCIAL Nº 01/2021/SUAD/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4459; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 24472; Data: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: Marciongley Neres da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.928.221-34 e RG nº 309743-SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Associação Viva Música, CNPJ nº 17.911.647/0001-78, com sede na Quadra 604 NORTE AI 08, LOTE 30 QI 06, Plano Diretor Norte, CEP 77.022-036, Palmas/TO, neste ato representada por Bruno Barreto Amorim Campos, portador da cédula de identidade nº 447196-SSP/TO e CPF nº 010.942.291-05, residente e domiciliado na Quadra ARNE 71 AI 08, Lote 30, QI 06, Plano Diretor Norte, CEP 77.0060-735, Palmas/TO-CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO CONTRATADO: THIAGO SHHMIDT DA SILVA CARNEIRO

OBJETO: Prestação de serviços de realização de Show Artístico Musical com THIAGO SHHMIDT, no dia 30 de outubro de 2021, durante a programação do 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme termo de referência e proposta da contratada. PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2021066694, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER REFERENCIAL Nº 01/2021/SUAD/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4459; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 24473; Data: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: Marciongley Neres da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.928.221-34 e RG nº 309743-SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, THIAGO SHHMIDT DA SILVA CARNEIRO, CNPJ nº 30.225.566/0001-82, Microempreendedor Individual, portador da cédula de identidade nº 1.091.642-SSP/TO e CPF nº 054.279.531-08, residente e domiciliado na ARSE 24 Al. 11, lote 13, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-586, Palmas/TO - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO CONTRATADO: NUBIA PONTES FERNANDES

OBJETO: Prestação de serviços de realização de Show Artístico Musical com NUBIA DOURADO, no dia 31 de outubro de 2021, durante a programação do 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme termo de referência e proposta da contratada. PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BASE LEGAL: Processo no 2021066723, art. 25, III, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER REFERENCIAL No 01/2021/SUAD/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4459; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 24470; Data: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: Marciongley Neres da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.928.221-34 e RG nº 309743-SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, NUBIA PONTES FERNANDES, CNPJ/MF nº 16.515.236/0001-09, Micorempreendedora Individual, com sede na Quadra 1004 SUL Al. 06, lote 35, Plano Diretor Sul, CEP 77.023-516, Palmas/TO-

COMISSÃO ESPECIAL

CONTRATADO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS VENCEDORES 15° FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

À Agência Municipal de Turismo, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, por meio da Comissão Especial para inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao Regulamento para participação do 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, instituída pela PORTARIA Nº 008/AGTUR, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.814, de 02 de setembro de 2021, p. 16, torna público, o RESULTADO FINAL DOS VENCEDORES DO 15º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU, conforme segue abaixo:

1. RESULTADO FINAL

1.1 PRATO SALGADO

I.I PRATO SALGADO			
CONCORRENTE	PRATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Débora Almeida Lima Oliveira	Chamba Lone	96,50	1°
Maria de Fátima Batista Silva	Favinha do Norte	91,50	2°
Maria Maciquele B. da Cunha	Carne de Sol na Jerimum	89,25	3°
Rosivan Batista dos Santos	Piraçú	86,62	4°

Marly Pereira da Cruz Soares	Do Lago a Serra	82	5°
Nayanne de Araújo Lima da Costa	Panelinha Tocantinense	71.62	6°
Bruna Luiza Ferreira de Oliveira	Risoto Pé de Serra	71	7°
AdIlina da Silva Noleto	Moqueca Peixe Mapará	67	8°
Maria Celma Pereira de Sousa	Baião do Cerrado	63	9°

1.2 COMIDINHA SALGADA

CONCORRENTE	PRATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Ribeiro Lima de Sousa	Pastel Trio da Serra	93,87	10
Antônia Neta Alves Cardoso	Chambatoca	92,62	2°
Ilana Borges de França	OxeMy Dog	86,25	3°
Romel Rodrigues de Miranda	Crepe Capim Dourado	85,75	4°
Heverton Marinho Lacerda	Quiche Queijo da Terra	84,12	5°
Maria do Socorro Nascimento Cavalcante	Coxinha Caju	84	6°
Mateus Almeida Lima	Brasa da Toca	80,5	7°
Lucivanda Oliveira de Souza Correia	Jaca Atolada	79.75	8°
Robson Correa Soares	Pastel do cerrado	72,25	9°

1.3 PRATO DOCE

CONCORRENTE	PRATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Vérica Miranda da Silva	Cake Tocantinense	95,75	1°
Tiago Rodrigues da Costa	Delirium do Cerrado	91.5	2°
Valéria da Silva Ferreira	Torta Chocobarú	90,25	3°
Liliane Maria Oliveira	Banoffe na Cumbuca	88,75	4°
Marina Ruskaia Ferreira Bucar	Éclair do Paredão	87,62	5°
Giovana Alves de Alencar	Pudim Sabor do Cerrado	87,50	6°
Denise Ferreira Mendes	Bolo no Pote Tropical	81,50	7°
Lais Benício Martins	Supremo Tropical da Liss	79,75	8°
Clebeson de Santana e Silva Alves	Torta Cupúbarú	72,50	9°

1.4 FOOD TRUCK

1.71 000 1110011			
CONCORRENTE	PRATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Thaynara Alves Lucena	Vulcão Tocantinense	92	1°
Filipe Ribeiro Fernandes dos Santos	Miozin	86,25	2°
Suzana Lima Martins	Panqueca Porquinho de Ouro	76,50	3°

1.5 ROTA GASTRONÔMICA

CONCORRENTE	PRATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Pousada das Flores (Kênia de Moura Borges)	Tatacajú	96,62	1°
Mandala (Jacqueline Costa dos Santos)	Frango ao Creme de Pequi com Crosta de Babaçú	94,50	2°
Vila dos Sabores (Victor Augusto Costa)	Tem Cupim na Mandioca	92,62	3°
Pote de Ouro Arts (Daniella Aires Borges)	Paçoca no Pote	80,50	4°

Palmas, 03 de novembro de 2021

Marco Aurélio Fructuoso Ferreira Dutra Presidente da Comissão Especial

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVICOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.21-0000150

Consumidor: DANIEL DE ASSIS ROCHA SANTOS Fornecedor: DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO — (CPF 252.514.221-72) para comparecer na audiência de conciliação designada para a data 10/11/2021 às 17h:00, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N° 120, 2° andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas - TO, 29 de outubro de 2021

Procon Municipal de Palmas

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 74/2021

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA N° DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.19-0002960 CONSUMIDOR (A): NÍMEA GOMES DA CRUZ FORNECEDOR (A): BANCO BMG SA

O recurso administrativo foi conhecido e julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE nos termos dos autos nº 17.002.001.19-0002960, nas fls. 112 a 121, em face da Fornecedora BANCO BMG SA por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 31 da Lei 8.078/90, sendo a decisão de primeiro grau alterada em razão da fornecedora ser merecedora da aplicação da atenuante, com base no art. 18 da Resolução 09/19.

Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando a Fornecedora multa no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

Palmas/TO, 29 de outubro de 2021.

Dulcélio Stival Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

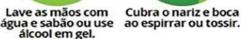
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TDR SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 27.546.567/0001-14, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, com endereço na Rua Arse 12, Alameda 2, Qaudra A, Lote 01, Sala 01, Plano Diretor Sul, Município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento

COMUNICADO **IMPORTANTE**

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)









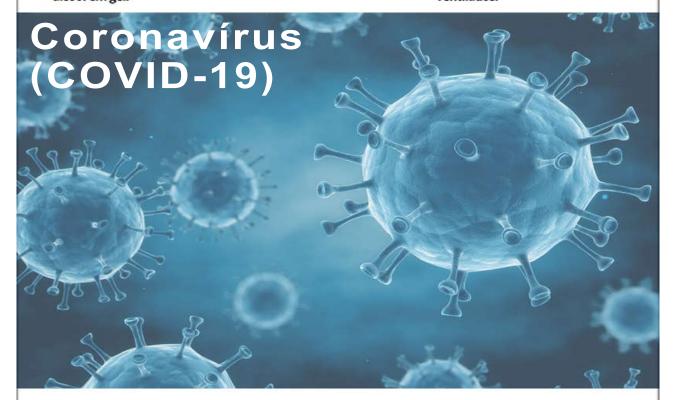
Cubra o nariz e boca Evite aglomerações se ao espirrar ou tossir. Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.





Agende sua vacina! https://vacinaja.palmas.to.gov.br/ Clique aqui

